

REVOGADO

PORTARIA Nº 481, DE 9 DE JULHO DE 2014

Portaria publicada no D.O.U. em 10 de julho de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, segundo o qual o Ministério das Comunicações estabelecerá cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD, com início em 1º de janeiro de 2015 e encerramento até 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o cronograma de desligamento do sinal analógico de televisão, estabelecido pela Portaria nº 477, de 22 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria nº 477, de 2014, segundo o qual o Ministério das Comunicações estabelecerá, em ato próprio, as premissas e condições necessárias para o desligamento, bem como os municípios afetados pelas localidades a serem desligadas;

CONSIDERANDO a prática internacional de as entidades executoras de serviços de radiodifusão inserirem em suas respectivas programações avisos, tarjas e campanhas indicando a data do desligamento do sinal analógico;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º É condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, respeitado o prazo final estabelecido no Decreto nº 5.820, de 2006, alterado pelo Decreto nº 8.061, de 2013, que, pelo menos, noventa e três por cento dos domicílios do município que acessem o serviço livre, aberto e gratuito por transmissão terrestre, estejam aptos à recepção da televisão digital terrestre.

Parágrafo único. As entidades outorgadas para execução dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão informarão em sua programação a data de desligamento do sinal analógico e o canal de veiculação de sua programação digital, na forma e nos prazos estabelecidos em ato do Ministério das Comunicações, que será publicado até 30 de novembro de 2014, ouvido o Fórum Brasileiro de Televisão Digital.

Art. 2º Caberá à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, dentre outras obrigações previstas no edital de licitação para a faixa de 700 Mhz:

I - distribuir, na forma do edital a que se refere o caput, um set-top-box com os requisitos constantes do Anexo I, para recepção da televisão digital terrestre, às famílias cadastradas no Programa Bolsa Família do governo federal;

II - promover, na forma do edital a que se refere o caput, campanha publicitária, inclusive em TV aberta, para informar toda a população sobre o processo de desligamento do sinal analógico de TV, pelo menos trezentos e sessenta dias antes da data prevista para o evento;

III - estabelecer os requisitos técnicos necessários do receptor de que trata o inciso I, para mitigação das eventuais interferências prejudiciais ao serviço de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão do SBTVD; e

IV - aferir, na forma do edital a que se refere o caput, o percentual a que se refere o art. 1º, por meio de entidade especializada que utilizará metodologia estatística baseada na Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar - PNAD.

Art. 3º O Ministério das Comunicações e a Anatel tomarão providências para permitir que a população do município tenha acesso, em tecnologia digital, aos mesmos sinais a que tinha acesso em tecnologia analógica.

Art. 4º Os municípios afetados pelo desligamento do sinal analógico em cada localidade prevista no Anexo da Portaria nº 477, de 2014, são os constantes do Anexo II desta Portaria e deverão ser desligados na mesma data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA RECEPÇÃO DO SINAL DIGITAL	
I - Atender às normas técnicas contidas nos documentos ABNT NBR 15604:2007 - Televisão digital terrestre - Receptores, e suas atualizações, dispondo obrigatoriamente de controle remoto, interface USB, saídas de áudio e vídeo via RF e saída de vídeo composto, nos termos da norma.	
II - Incorporar obrigatoriamente a capacidade de executar aplicações interativas, de acordo com as Normas ABNT NBR 15606-1, 15606-2, 15606-3, 15606-4 e 15606-6.	
III - Permitir a utilização dos recursos de acessibilidade previstos na Norma Complementar MC nº 01, de 2006, aprovada pela Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006.	

ANEXO II

Ano	Data	Localidade	Localidade Afetada
2015	29/nov	Piloto - Rio Verde/GO	Rio Verde-GO
2016	03/abr	Distrito Federal	Abadiânia-GO Águas Lindas de Goiás-GO Alexânia-GO Brasília-DF Cabeceira Grande-MG Cidade Ocidental-GO Formosa-GO Luziânia-GO Novo Gama-GO Planaltina-GO Santo Antônio do Descoberto-GO Valparaíso de Goiás-GO
	15/mai	São Paulo	Arujá-SP Barueri-SP Biritiba-Mirim-SP Carapicuíba-SP Cotia-SP Diadema-SP Embu-Guaçu-SP

		<p>Embu-SP Ferraz de Vasconcelos-SP Guarulhos-SP Itapeçerica da Serra-SP Itapevi-SP Itaquaquecetuba-SP Jandira-SP Mauá-SP Mogi das Cruzes-SP Osasco-SP Poá-SP Ribeirão Pires-SP Rio Grande da Serra-SP Santana de Parnaíba-SP Santo André-SP São Bernardo do Campo-SP São Caetano do Sul-SP São Paulo-SP Suzano-SP Taboão da Serra-SP Vargem Grande Paulista-SP</p>
26/jun	Belo Horizonte	<p>Araçai-MG Belo Horizonte-MG Betim-MG Caeté-MG Contagem-MG Florestal-MG Ibirité-MG Igarapé-MG Juatuba-MG Lagoa Santa-MG Mário Campos-MG Mateus Leme-MG Matozinhos-MG Nova Lima-MG Ribeirão das Neves-MG Rio Acima-MG Sabará-MG Santa Luzia-MG São Joaquim de Bicas-MG São José da Lapa-MG São José da Varginha-MG Sarzedo-MG Taquaraçu de Minas-MG Vespasiano-MG</p>
28/ago	Goiânia	<p>Abadia de Goiás-GO Aparecida de Goiânia-GO Aragoiânia-GO</p>

			Bela Vista de Goiás-GO Bonfinópolis-GO Brazabrantes-GO Goianápolis-GO Goiânia-GO Goianira-GO Guapó-GO Hidrolândia-GO Ouro Verde de Goiás-GO Santo Antônio de Goiás-GO Senador Canedo-GO Terezópolis de Goiás-GO Trindade-GO
	27/nov	Rio de Janeiro	Belford Roxo-RJ Cachoeiras de Macacu-RJ Duque de Caxias-RJ Guapimirim-RJ Itaboraí-RJ Magé-RJ Maricá-RJ Mesquita-RJ Nilópolis-RJ Niterói-RJ Nova Iguaçu-RJ Rio de Janeiro-RJ São Gonçalo-RJ São João de Meriti-RJ Tanguá-RJ
2017	25/jun	Curitiba	Almirante Tamandaré-PR Araucária-PR Campina Grande do Sul-PR Campo Largo-PR Campo Magro-PR Colombo-PR Contenda-PR Curitiba-PR Fazenda Rio Grande-PR Pinhais-PR Piraquara-PR Quatro Barras-PR São José dos Pinhais-PR
		Florianópolis	Biguaçu-SC Florianópolis-SC Garopaba-SC Palhoça-SC Paulo Lopes-SC São José-SC
		Porto Alegre	Alto Feliz-RS

		Alvorada-RS Araricá-RS Arroio dos Ratos-RS Barra do Ribeiro-RS Brochier-RS Cachoeirinha-RS Campo Bom-RS Canoas-RS Capela de Santana-RS Capivari do Sul-RS Charqueadas-RS Dois Irmãos-RS Eldorado do Sul-RS Estância Velha-RS Esteio-RS General Câmara-RS Glorinha-RS Gravataí-RS Guaíba-RS Harmonia-RS Ivoti-RS Linha Nova-RS Maratá-RS Montenegro-RS Morro Reuter-RS Nova Santa Rita-RS Novo Hamburgo-RS Palmares do Sul-RS Pareci Novo-RS Portão-RS Porto Alegre-RS Salvador do Sul-RS Santo Antônio da Patrulha-RS São Jerônimo-RS São José do Hortêncio-RS São Leopoldo-RS São Pedro da Serra-RS São Sebastião do Caí-RS Sapiranga-RS Sapucaia do Sul-RS Tapes-RS Taquara-RS Triunfo-RS Viamão-RS
30/jul	Salvador	Camaçari-BA Dias d'Ávila-BA Itaparica-BA Jaguaripe-BA

		<p>Lauro de Freitas-BA Madre de Deus-BA Salinas da Margarida-BA Salvador-BA São Francisco do Conde-BA Saubara-BA Simões Filho-BA Vera Cruz-BA</p>
	Fortaleza	<p>Aquiraz-CE Cascavel-CE Caucaia-CE Eusébio-CE Fortaleza-CE Horizonte-CE Itaitinga-CE Maracanaú-CE Maranguape-CE Pacajus-CE Pacatuba-CE Pindoretama-CE</p>
	Recife	<p>Abreu e Lima-PE Araçoiaba-PE Cabo de Santo Agostinho-PE Camaragibe-PE Carpina-PE Igarassu-PE Ilha de Itamaracá-PE Itapissuma-PE Jaboatão dos Guararapes-PE Moreno-PE Olinda-PE Paulista-PE Recife-PE São Lourenço da Mata-PE</p>
27/ago	Campinas	<p>Águas de São Pedro-SP Americana-SP Araçoiaba da Serra-SP Artur Nogueira-SP Boituva-SP Cabreúva-SP Campinas-SP Campo Limpo Paulista-SP Capivari-SP Cerquilha-SP Cesário Lange-SP Charqueada-SP Conchal-SP Cordeirópolis-SP</p>

	<p> Cosmópolis-SP Elias Fausto-SP Engenheiro Coelho-SP Espírito Santo do Pinhal-SP Estiva Gerbi-SP Holambra-SP Hortolândia-SP Indaiatuba-SP Iperó-SP Ipeúna-SP Iracemápolis-SP Itatiba-SP Itupeva-SP Itu-SP Jaguariúna-SP Jarinu-SP Jumirim-SP Jundiaí-SP Limeira-SP Louveira-SP Mogi Guaçu-SP Moji Mirim-SP Mombuca-SP Monte Mor-SP Nova Odessa-SP Paulínia-SP Pedreira-SP Porto Feliz-SP Rafard-SP Rio das Pedras-SP Saltinho-SP Salto-SP Santa Bárbara d'Oeste-SP Santo Antônio de Posse-SP São Pedro-SP Sorocaba-SP Sumaré-SP Tatuí-SP Tietê-SP Tuiuti-SP Valinhos-SP Várzea Paulista-SP Vinhedo-SP Votorantim-SP </p>
Ribeirão Preto	<p> Brodowski-SP Jardinópolis-SP Pitangueiras-SP Pontal-SP </p>

		Ribeirão Preto-SP Sales Oliveira-SP Serrana-SP Sertãozinho-SP
24/set	Vale do Paraíba	Aparecida-SP Atibaia-SP Bertioga-SP Bragança Paulista-SP Caçapava-SP Cachoeira Paulista-SP Campos do Jordão-SP Canas-SP Caraguatatuba-SP Cruzeiro-SP Cunha-SP Delfim Moreira-MG Guaratinguetá-SP Guarujá-SP Igaratá-SP Ilhabela-SP Itanhaém-SP Itatiaia-RJ Jacareí-SP Lavrinhas-SP Lorena-SP Mongaguá-SP Pindamonhangaba-SP Piquete-SP Porto Real-RJ Potim-SP Pouso Alegre-MG Praia Grande-SP Quatis-RJ Queluz-SP Resende-RJ Roseira-SP Santa Rita do Sapucaí-MG São José dos Campos-SP Silveiras-SP Taubaté-SP Tremembé-SP
	Santos	Cubatão-SP Santos-SP São Vicente-SP
29/out	Interior do RJ	Angra dos Reis-RJ Aperibé-RJ Araruama-RJ Areal-RJ

Armação dos Búzios-RJ
Arraial do Cabo-RJ
Barra do Piraí-RJ
Barra Mansa-RJ
Bom Jardim-RJ
Bom Jesus do Itabapoana-RJ
Cabo Frio-RJ
Cambuci-RJ
Campos dos Goytacazes-RJ
Cantagalo-RJ
Carapebus-RJ
Cardoso Moreira-RJ
Carmo-RJ
Casimiro de Abreu-RJ
Comendador Levy Gasparian-RJ
Conceição de Macabu-RJ
Cordeiro-RJ
Duas Barras-RJ
Engenheiro Paulo de Frontin-RJ
Iguaba Grande-RJ
Itaguaí-RJ
Italva-RJ
Itaocara-RJ
Itaperuna-RJ
Japeri-RJ
Laje do Muriaé-RJ
Macaé-RJ
Macuco-RJ
Mangaratiba-RJ
Mendes-RJ
Miguel Pereira-RJ
Miracema-RJ
Natividade-RJ
Nova Friburgo-RJ
Paracambi-RJ
Paraíba do Sul-RJ
Paraty-RJ
Paty do Alferes-RJ
Petrópolis-RJ
Pinheiral-RJ
Piraí-RJ
Porciúncula-RJ
Queimados-RJ
Quissamã-RJ
Rio Bonito-RJ
Rio Claro-RJ
Rio das Flores-RJ
Rio das Ostras-RJ

		Santa Maria Madalena-RJ Santo Antônio de Pádua-RJ São Fidélis-RJ São Francisco de Itabapoana-RJ São João da Barra-RJ São José de Ubá-RJ São José do Vale do Rio Preto-RJ São Pedro da Aldeia-RJ São Sebastião do Alto-RJ Sapucaia-RJ Saquarema-RJ Seropédica-RJ Silva Jardim-RJ Sumidouro-RJ Teresópolis-RJ Trajano de Moraes-RJ Três Rios-RJ Valença-RJ Varre-Sai-RJ Vassouras-RJ Volta Redonda-RJ
	Vitória	Cariacica-ES Fundão-ES Guarapari-ES Serra-ES Viana-ES Vila Velha-ES Vitória-ES
26/nov	São José do Rio Preto e Bauru	Agudos-SP Altair-SP Bady Bassitt-SP Bauru-SP Cedral-SP Ipiranga-SP Jaci-SP Mendonça-SP Mirassolândia-SP Mirassol-SP Neves Paulista-SP Onda Verde-SP Piratininga-SP Presidente Alves-SP São José do Rio Preto-SP
	Presidente Prudente	Adamantina-SP Alfredo Marcondes-SP Álvares Machado-SP Anhumas-SP Caiabu-SP

			Emilianópolis-SP Flora Rica-SP Flórida Paulista-SP Indiana-SP Inúbia Paulista-SP Irapuru-SP Junqueirópolis-SP Lucélia-SP Mariápolis-SP Martinópolis-SP Mirante do Paranapanema-SP Narandiba-SP Osvaldo Cruz-SP Piquerobi-SP Pirapozinho-SP Pracinha-SP Presidente Bernardes-SP Presidente Prudente-SP Regente Feijó-SP Ribeirão dos Índios-SP Sagres-SP Santo Anastácio-SP Santo Expedito-SP Tarabai-SP
2018	01/jul	Manaus	Careiro da Várzea-AM Iranduba-AM Manaus-AM
		Belém	Ananindeua-PA Barcarena-PA Belém-PA Benevides-PA Bujaru-PA Marituba-PA Ponta de Pedras-PA Santa Bárbara do Pará-PA Santa Isabel do Pará-PA
		São Luís	Alcântara-MA Bacabeira-MA Bacurituba-MA Icatu-MA Paço do Lumiar-MA Raposa-MA Rosário-MA São Bento-MA São José de Ribamar-MA São Luís-MA
	29/jul	Natal	Arês-RN Brejinho-RN

	<p>Ceará-Mirim-RN Extremoz-RN Ielmo Marinho-RN Lagoa de Pedras-RN Macaíba-RN Maxaranguape-RN Monte Alegre-RN Natal-RN Nísia Floresta-RN Parnamirim-RN Santa Maria-RN São Gonçalo do Amarante-RN São José de Mipibu-RN Serra de São Bento-RN Tibau do Sul-RN Vera Cruz-RN</p>
João Pessoa	<p>Alhandra-PB Bayeux-PB Cabedelo-PB Conde-PB Cruz do Espírito Santo-PB João Pessoa-PB Lucena-PB Marcação-PB Mari-PB Riachão do Poço-PB Santa Rita-PB Sapé-PB Sobrado-PB</p>
Maceió	<p>Atalaia-AL Barra de Santo Antônio-AL Barra de São Miguel-AL Coqueiro Seco-AL Maceió-AL Marechal Deodoro-AL Messias-AL Paripueira-AL Pilar-AL Rio Largo-AL Santa Luzia do Norte-AL São Miguel dos Campos-AL Satuba-AL</p>
Aracaju	<p>Aracaju-SE Areia Branca-SE Barra dos Coqueiros-SE Divina Pastora-SE Itaporanga d'Ajuda-SE Laranjeiras-SE</p>

		Malhador-SE Maruim-SE Nossa Senhora do Socorro-SE Pirambu-SE Rosário do Catete-SE Santa Rosa de Lima-SE Santo Amaro das Brotas-SE São Cristóvão-SE Siriri-SE
	Teresina	Demerval Lobão-PI Nazária-PI Teresina-PI Timon-MA
26/ago	Campo Grande	Campo Grande-MS Terenos-MS
	Cuiabá	Cuiabá-MT Nossa Senhora do Livramento-MT Santo Antônio do Leverger-MT Várzea Grande-MT
	Palmas	Barrolândia-TO Palmas-TO Porto Nacional-TO
25/nov	Porto Velho	Candeias do Jamari-RO Porto Velho-RO
	Macapá	Macapá-AP Mazagão-AP Santana-AP
	Rio Branco	Rio Branco-AC Senador Guimard-AC
	Boa Vista	Boa Vista-RR Cantá-RR Mucajaí-RR
	Demais Cidades	Demais Cidades não Listadas Acima